



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

EDITAL Nº 006/2026-SEED/GEA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO AMAPÁ, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9588 de 11 de novembro de 2025, com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, torna público o EDITAL DE CHAMADA INTERNA PARA O PROJETO “**CENTRAL DO ENEM 2026**”, observadas as instruções a seguir:

1- OBJETO

1.1 A Central do Enem é um projeto do Governo do Estado do Amapá, com a organização, mobilização e acompanhamento técnico realizado pela Secretaria de Estado da Educação (Seed), por meio da Secretaria Adjunta de Políticas Educacionais (SAPE), da Coordenadoria de Educação Básica (CEBEP), do Núcleo de Ensino Médio (NEM), da Unidade de Desenvolvimento do Ensino Médio (UDEM) e de todas as Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Ensino Médio do Estado do Amapá.

1.2 O objetivo da Central do Enem permanece e se fortalece em oferecer aos estudantes da 3ª série do Ensino Médio e 2ª etapa da Educação de Jovens e Adultos (EJA), regularmente matriculados em toda a rede estadual, uma metodologia própria, com diferenciadas frentes de atendimento, sendo: oferta de ambiente virtual de aprendizagem, videoaulas no Canal do Youtube, Aulas Presenciais e aulas mediadas por tecnologias (remotas síncronas e assíncronas) nas Escolas Polos da Central do Enem, Simulados, apresentação de disciplinas Eletiva (para as 1ª séries no Novo Ensino Médio em todo o Estado) e Aulões. O projeto oferta conteúdo pertinente a todas as áreas do conhecimento voltados para o Exame Nacional do Ensino Médio.

1.3 O Planejamento para ações do Projeto da Central do Enem, visando a orientação e desenvolvimento de conhecimentos dos estudantes para participação no Enem 2026, considera os objetos de conhecimento de todas as áreas de conhecimento da matriz de referência do Enem, do RCA - Ensino Médio e da BNCC e as metodologias aplicadas para avaliações nacionais.



1.4 A Central do Enem é uma das estratégias da SEED-AP para fortalecer e desenvolver as possibilidades de sucesso dos estudantes através de atividades de ensino-estudo-aprendizagem para participação no ENEM 2026 e em geral o desenvolvimento considerando a política do Ensino Médio.

1.5 A Central do ENEM se organiza a partir das seguintes ações amparadas por este edital, prevendo duas categorias de escolas elegíveis para participação:

1.5.1 – Escolas polo com aulas presenciais;

1.5.2 – Escolas de polos com aulas mediadas por tecnologia (remotas síncronas e assíncronas);

1.6 – As escolas polo com aulas presenciais, estão automaticamente inscritas para participar do(s) Aulão(ões) Show, que ser realizar-se-á em local e data definida pela SEED-AP;

2. ELEGIBILIDADE DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

2.1 São elegíveis para fins de obtenção de recursos as Escolas que possuam os segmentos de Ensino Médio; EJA - 2ª Etapa, pertencentes à Rede Pública Estadual de Ensino, conforme Anexo IV.

3. CARACTERÍSTICAS E ABRANGÊNCIA DA PROPOSTA

3.1. Serão aprovadas apenas 01 (uma) proposta de plano de trabalho para cada Instituição Escolar que se inscrever.

3.2. A proposta do plano de trabalho a ser aprovada será aquela que atender as características de elegibilidade desta proposta e estar adequada ao custo estipulado no item 10.

4. PÚBLICO PARTICIPANTE

4.1 Escolas da rede estadual com estrutura e equipamentos que possibilitem o atendimento de estudantes matriculados na 3ª série do Ensino Médio da Rede de Ensino do Amapá; EJA- 2ª Etapa, e egressos, nas aulas da Central do ENEM, presencial ou remota mediada por tecnologia.

4.2 Nos aulões show ocorrerá de forma presencial, em local a ser definido pela Secretaria de Estado da Educação – SEED/AP, em Macapá para os estudantes da 3ª série das escolas de Macapá, Santana e Mazagão urbano, nos demais municípios nas escolas listadas no ANEXO III.

5. PÚBLICO PREVISTO

5.1 Em média 3.270 estudantes por aula semanal da Central do ENEM, (base no quantitativo total de vagas ofertadas nas escolas polo), levando em consideração a participação dos alunos dos municípios de: Amapá, Oiapoque, Macapá - zona rural, Mazagão, Santana – zona rural, Laranjal do Jari, Vitória do Jari, Pracuúba, Cutias, Itaubal, Porto Grande, Ferreira Gomes, Pedra Branca do Amapari, Serra do Navio, Tartarugalzinho e Calçoene, os quais terão acesso as aulas mediadas por tecnologia.

5.2 Nos aulões show aproximadamente 6.000 estudantes da 3ª série do Ensino médio do todo estado do Amapá.

6. RECURSOS FINANCEIROS A SEREM CONCEDIDOS



6.1 Para a consecução dos objetivos deste Edital, a concessão financeira será executada por meio do Programa Escola Melhor – PROEM com a transferência de recursos, EXCLUSIVAMENTE PARA AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL, visando dar apoio logístico das unidades de ensino para: “AÇÕES DA CENTRAL DO ENEM 2026”: “Educação na direção certa. Todos a caminho da universidade” nas seguintes condições:

- a) Diretamente para a Unidade executora (UEx) responsável pela escola estadual participante;
- b) Os valores a serem repassados levarão em consideração o quantitativo de estudantes que participarão das atividades da Central do ENEM e suas respectivas demandas contidas nos Planos de Trabalho, com o detalhamento dos participantes, respeitando os limites orçamentários da SEED previstos para o PROEM.

6.2 Despesas financiáveis: As escolas estaduais poderão ser apoiadas, em observância à legislação em vigor, mediante aprovação do projeto, nas despesas correntes tais como: material de consumo para utilização nas “AÇÕES DA CENTRAL DO ENEM 2026”: “Todos a caminho da universidade”, e contratação de serviços (pessoa física ou jurídica) exclusivos para a participação nas ações DA CENTRAL DO ENEM.

6.2.1 Não poderão ser financiadas com recursos repassados pela Secretaria de Estado da Educação:

- a) Despesas que não estejam elencadas no item e subitem de 10.2 deste edital;
- b) Despesas para a elaboração da proposta;
- c) Despesas e ações de caráter sigiloso.

6.3 Não obterão acesso aos recursos as escolas que:

- a) Não efetuarem sua inscrição no prazo estipulado no cronograma deste edital contido no item

7.

- b) Não enviarem o plano de trabalho.
- c) Não forem elegíveis de acordo com o item 2.1 deste edital.

7. PRAZOS

7.1 Cronograma das ações previstas para Central do ENEM.

FASE	PERÍODO	LOCAL
Lançamento do Edital	13.03.2026	https://seed.portal.ap.gov.br
Disponibilização no Site da SEED	16.03.2026	https://seed.portal.ap.gov.br
Período para envio da proposta e documentação complementar das escolas polos.	16.03 a 30.03.26	GTAE
Início das aulas da Central do ENEM	01.04.26	Escolas polos



Envio de Propostas para os aulões Show	21.09 a 16.10.26	PROESC
Aplicação de simulado	14 a 21.10.26	Escolas polos
Divulgação do gabarito do simulado	22.10.2026	https://seed.portal.ap.gov.br
Aulões Show	30.10 e 06.11.26	A definir

- a) O prazo para a interposição de recurso é de 01 (um) dia útil, contados da data da divulgação do resultado no endereço eletrônico www.seed.ap.gov.br
- b) Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail centraldoenem.seedap@gmail.com direcionado a Coordenadoria de Educação Básica e Educação Profissional.
- c) Não será aceito recurso interposto fora do prazo.
- d) Os resultados serão divulgados no endereço eletrônico www.seed.ap.gov.br

8. PROCEDIMENTOS DE ENVIO DAS PROPOSTAS DO PLANO DE TRABALHO

8.1. A Unidade Escolar deverá enviar seu Plano de trabalho via Sistema PROESC, por meio do link: <http://app.proesc.com/orcamentario/processos/acoes> no período estipulado pelo cronograma do item 7, confirmando a adesão da unidade escolar a ação.

8.2. O Plano de Trabalho enviada para análise da Comissão Intersetorial do GTAE deverá conter, minimamente, os itens previstos no item 1.5 deste edital;

8.3. Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícitos e formalmente solicitados pela Concedente.

9. PROCESSO DE SELEÇÃO

9.1. O processo de seleção das propostas que receberão apoio financeiro será realizado com vista à Habilitação da proposta conforme as exigências deste edital e Avaliação de Mérito.

9.1.1. Habilitação: Esta etapa é eliminatória e consiste no exame formal da proposta segundo os requisitos obrigatórios definidos nesta proposta, conforme segue:

a) Confirmação da entrega do Plano de trabalho em tempo hábil, conforme o prazo estabelecido no item 7. deste edital.

9.1.2. Avaliação de Mérito: Nesta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, a Coordenação da Central do Enem de 2026, analisará o mérito das propostas pré-qualificadas.

a) Na análise de mérito será observada a possibilidade de execução do projeto por parte da Unidade Escolar;

b) Análise da aplicação dos recursos em planilha detalhada contida no Plano de Trabalho.



10. DAS CONDIÇÕES PARA A LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

10.1. Para recebimento dos recursos, a Unidade Escolar deverá:

a) Comprovar que o caixa escolar está adimplente por meio de Atestado de Adimplência emitido pelo Núcleo de Prestação de Contas (NUPREC);

b) Ter o Plano de trabalho aprovado pela Secretaria de Estado da Educação-SEED / GTAE.

10.2. Itens Financiáveis por escolas:

Planilhas orçamentárias

10.2.1 – Aulas Presenciais e mediadas por tecnologia

APOIO		
Item	Quant	Valor por estudante
LANCHE	(Nº de alunos atendidos)	(Per capita 1,35)
MANUTENÇÃO	(Nº de alunos atendidos)	(Per capita 3,54)
TOTAL		

10.2.2 – Aulão Show

ITEM	DESCRIÇÃO DO	CUSTO
ALIMENTAÇÃO/ ÁGUA	Diária	12,00 (por aluno 2X)
Material de apoio (Escolas polos dos municípios)	Diária	400,00 (X2)
TRANSPORTE (Escolas que irão participar em Macapá)	Aluguel (Diária)	700,00 (X2) – Macapá 800,00 (X2) – Santana 1.100,00 (2X) - Mazagão Pesquisa de preço – Demais Municípios
TOTAL		

10.2.2. Os cálculos referentes aos aulões show, deverão ser feitos com o valor previsto no subitem 10.2 com o número de estudantes atendidos na unidade de ensino, e ser dobrado (multiplicar por 2), para contemplar os 2 (dois) aulões conforme planejamento da ação.

11. DOS PARTICIPANTES

11.1. As escolas habilitadas poderão levar para as ações da Central do Enem de 2026, o quantitativo de estudantes previsto, devidamente matriculados, em seu plano de trabalho e aprovado pela SEED-AP para cada ação.

12. DO EDITAL

12.1. Este Edital e seus Anexos serão publicados conforme cronograma no endereço eletrônico www.seed.ap.gov.br

13. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO



13.1. O acompanhamento técnico e financeiro dos Planos de Trabalhos apoiados será feito de acordo com as disposições previstas na Lei Estadual nº 2.123, de 02 de dezembro de 2016 e a Instrução Normativa do PROEM vigente. Neste sentido, faz-se obrigatório que a Unidade Escolar atenda as seguintes orientações:

a) O acompanhamento e a fiscalização serão realizados também pela Coordenadoria da Central do ENEM de 2026;

c) Cumprir com as demais exigências previstas para prestação de contas conforme a legislação vigente.

14. CASOS OMISSOS

14.1 A Coordenação da Central do Enem de 2026 resolverá os casos omissos e as situações não previstas no edital.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS E ANEXOS

15.1. Os inscritos neste edital assumem a responsabilidade em ler os termos do Edital (e todos os seus anexos e comunicados) e estão de acordo com os procedimentos aqui apresentados e de suas eventuais alterações.

15.2. Os selecionados neste edital concordam em ceder os direitos de uso de imagem obtidos para a utilização de campanhas promocionais e/ou institucionais do Governo do Estado do Amapá.

15.3. Constitui anexo do presente projeto, dele fazendo parte integrante:

a) Anexo I - Modelo do Plano de trabalho, que a escola deverá encaminhar via PROESC.

b) Anexo II – Ações deste edital.

c) Anexo III – Relação das Escolas Polos.

d) Anexo IV – Projeto do Programa Central do Enem.

15.4. Os esclarecimentos acerca do conteúdo desta proposta poderão ser obtidos através da Coordenação da Central do ENEM da CEBEP/SEED.

Macapá-AP, 13 de março de 2026.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Educação/SEED
Decreto nº 9588 /2025



ANEXO I

1. IDENTIFICAÇÃO

NOME DA ESCOLA

ENDEREÇO

BAIRRO

CIDADE

UF**RESPONSÁVEL DA INSTITUIÇÃO**

CONTATO

EQUIPE INSTITUCIONAL (Servidores que acompanharão os estudantes)

NOME

CONTATO

RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES (Alunos autorizados para participar da ação)

Nº

NOME

TURMA

CONTATO

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CUSTO

ANEXO II

AÇÕES

1- AULAS PRESENCIAIS E MEDIADAS POR TECNOLOGIA: As aulas acontecem o ano todo nas bases da Central do Enem em nossas escolas de ensino médio, concluindo-se com os aulões de revisão, próximo do período da prova. No ano de 2026 serão realizados atendimentos em escolas polos em Macapá, e nos Municípios, (Santana, Mazagão, Porto Grande, Ferreira Gomes, Laranjal do Jari, Vitória do Jari, Oiapoque e Bailique), semanalmente, com aulas presenciais por Área de Conhecimento, culminando com os Aulões Show. Além do atendimento nos polos em Macapá e Santana, a Central do Enem realizará Aulões Show nos Municípios, conforme mencionado.

2- AULÃO SHOW: nas sextas que antecedem os dias da prova do ENEM.

3.1 Local: À definir

3.1.1 Sexta feira que antecede a primeira prova do ENEM.

3.1.2 Solenidade de abertura.

3.1.2.1 Aulas de Ciências Humanas, Linguagens e Redação;

3.1.2.2 Show de DJs e Bandas locais.

3.1.3 Sexta feira que antecede a segunda a prova do ENEM.

3.1.3.1 Aulas de Matemática e Ciências da natureza.

3.1.3.2 Show de DJs e Bandas locais.

3.2 - Público Previsto: em média 6.000 estudantes matriculados na 3ª série das Escolas de Ensino Médio da Rede de Ensino do Amapá, 2ª etapa EJA e egressos, por dia de aulão.

ANEXO III

RELAÇÃO DAS ESCOLAS POLO 2026 (Aulas Presenciais)

MUNICÍPIO DE MACAPÁ (Urbano) (14 POLOS)

1. E.E. Antônio Cordeiro Pontes
2. E.E. Antônio Ferreira Lima Neto;
3. E.E. Prof. Gabriel Almeida Café;
4. E.E. Josefa Jucileide;
5. E.E. Prof^a. Raimunda Virgolino;
6. E.E. Cecília Pinto;
7. E.E. Maria Cavalcante de Azevedo;
8. E.E. Maria Neusa Carmo de Sousa;
9. E.E. Maria Ivone De Menezes
10. E.E. Mario Quirino da Silva;
11. E.E. Antônio Messias Gonçalves da Silva;
12. E.E. Nilton Balieiro;
13. E.E. Lucimar Amoras Del Castillo
14. E.E. Esther da Silva Virgolino;

MUNICÍPIO DE SANTANA (Urbano) (02 POLOS)

15. E.E. Prof. Afonso Arinos de Melo Franco
16. E.E. Almirante Barroso

MUNICIPIO DE PORTO GRANDE (01 POLO)

17. ETI Elias de Freitas Trajano

RELAÇÃO DAS ESCOLAS POLO 2026 (Aulas remotas síncronas, mediadas por tecnologia)

MACAPÁ RURAL (02 POLOS)

18. E.E. Júlio Gonçalves da Costa
19. E.E. São Joaquim do Pacuí

SANTANA RURAL (02 POLOS)

20. E.E. Osvaldina Ferreira da Silva
21. E.E. Francisco de Oliveira Filho

MUNICIPIO DE AMAPÁ (01 POLO)

22. ETI Vidal de Negreiros

DISTRITO DO BAILIQUE (01 POLO)

23. ETI Bosque Do Amapá

MUNICIPIO DE CALÇOENE (01 POLO)

24. E.E. Profº Silvio Elito de Lima Santos

MUNICIPIO DE CUTIAS (01 POLO)

25. ETI Lourimar Simões Paes

MUNICIPIO DE FERREIRA GOMES (01 POLO)

26. ETI Maria Iraci Tavares

MUNICIPIO DE ITAUBAL (01 POLO)

27. ETI Wilson Hill de Araújo

MUNICIPIO DE LARANJAL DO JARI (01 POLO)

28. E.E. Cívico Militar Mineko Hayashida

MUNICIPIO DE MAZAGÃO (01 POLO)

29. ETI Dom Pedro I

MUNICIPIO DE OIAPOQUE (01 POLO)

30. ETI Joaquim Nabuco

MUNICIPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI (01 POLO)

31. ETI Prof Maria Helena Cordeiro

MUNICIPIO DE PRACUÚBA (01 POLO)

32. ETI Ernesto Pereira Colares

MUNICIPIO DE SERRA DO NAVIO (01 POLO)

33. E.E. Colônia de Água Branca

MUNICIPIO DE TARTARUGALZINHO (01 POLO)

34. E.E. Alzira de Lima Santos

MUNICIPIO DE VITÓRIA DO JARI (01 POLO)

35. ETI Munguba do Jari